

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

LEI N° 661, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre homenagem póstuma a Dona Maria Augusta Pinto, dando seu nome a logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Clínica Municipal de Especialidades Médicas, denominada como MARIA AUGUSTA PINTO, situada à Praça Jayme Barros, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 20 de março de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal